



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SS. TRINDADE  
“BERÇO DO ESTADO”  
Administração 2025/2028

P O R T A R I A N . 4 6 1 / 2 0 2 5 .

**EXONERA OCUPANTE DE CARGO  
DE PROVIMENTO EM COMISSÃO  
QUE ESPECIFICA.**

**JACOB ANDRE BRINGSKEN**, prefeito municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, em especial as consignadas no artigo 64, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E :**

**Art. 1º** - Exonerar **BLENDA PANTOJA DE OLIVEIRA** brasileira, residente e domiciliada no município de Vila Bela da SS Trindade – MT, do cargo de provimento em comissão de **Administradora de Convênios e Parcerias, Símbolo C.C-1.**

**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE, ESTADO DE MATO GROSSO, AOS VINTE OITO DIAS DO MÊS DE JULHO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.**

**JACOB ANDRE BRINGSKEN  
PREFEITO**